



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR**

**INDICAÇÃO:** N.º. 015/2025

**AUTOR:** Vereador **Paulo Carlos da Silva**

**ASSUNTO:** Pista de caminhada com iluminação pública.

Altamira do Paraná, 13 de fevereiro de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Senhora Prefeita municipal, em viabilizar a implantação de uma “Pista de caminhada” no seguinte local: Avenida Joaquim Gomes de Almeida Filho, compreendendo o trecho, final da Avenida Barbosa Diniz até o conjunto habitacional José Antunes Marinho (Sub-50). Também que seja viabilizada iluminação no referido trajeto.

**Justificativa:** Como sabemos, a atividade física é uma maneira importante de prevenir o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, tais como problemas cardiovasculares (pressão alta), diabetes entre outras. E segundo estudos, as pessoas sedentárias apresentam até 30% mais riscos de desenvolver esses problemas. E conforme recomendação médica, as pessoas que não praticam exercícios, precisam de ao menos fazerem caminhadas.

No tocante à avenida Joaquim Gomes de Almeida Filho, a qual faz a ligação da cidade até o conjunto José Antunes Marinho (Sub-50), se faz necessária, em razão do local ainda não dispor de calçamento ou pista de caminhadas para pedestres.

Igualmente, destacamos que os moradores do conjunto Sub-50, usam diariamente a avenida com destino a cidade e vice-versa. Notadamente, correndo sérios riscos de acidentes com veículos, entre outros importunos no local discriminado. Ademais no período noturno, o local permanece em uma total escuridão, dificultado a visibilidade dos pedestres.

Pelo exposto, aguardamos que a administração pública, atenda esta proposição no intuito de proporcionar segurança aos pedestres.

Neste ato, subscrevendo-a, atenciosamente.

---

**Vereador Paulo Carlos da Silva**